



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE GÁS MIRAÍ LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa legalmente constituída para fornecimento de forma parcelada, de acordo com a necessidade, de até 31(trinta e um) botijas de **GÁS DE COZINHA GLP 13KGS (Sem Vasilhame)**, para manutenção de todos setores e secretarias municipais, conforme abaixo:

Quat:	Unid:	Especificação / Setor	Marca	Unit:	Total
02	Un	Botijas Gás GLP 13kgs. / Sede da Prefeitura	Supergasbrás	65,00	130,00
10	Un	Botijas Gás GLP 13kgs. / Sec. Saúde	Supergasbrás	65,00	650,00
50	Un	Botijas Gás GLP 13kgs. / Sec. Educação (Escolas e Creches)	Supergasbrás	65,00	3.250,00
25	Un	Botijas Gás GLP 13kgs. / Assist. Social - (Asilo e Casa Lar)	Supergasbrás	65,00	1.625,00
-----	-----	VALOR TOTAL	-----	-----	5.655,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 60(sessenta) dias, iniciando na data de sua assinatura, encerrando-se em 14 de abril de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do contrato é de até R\$5.655,00(cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.2.0.04.122.002.2.0014 Manutenção Serviços Administrativos - 3.3.90.30 Material de Consumo; 2.4.0.12.361.007.2.0032 Manutenção Ensino Fundamental - 3.3.90.30 Material de Consumo; 2.5.0.10.122.011.2.0039 Administração da Secretaria de Saúde - 3.3.90.30 Material de Consumo; 2.14.0.08.244.016.2.0108 Manutenção e Operacionalização do CRAS/PAIF.

Miraí, MG, 13 de fevereiro de 2017

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal. Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, MG, 13 de fevereiro de 2017

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação